



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1887

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Suspensão	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1887

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário para prorrogar o contrato de integração com estágios curriculares remunerados para estudantes, munícipes de Viradouro/SP. A prestação de serviço executada, proporciona renda e aprendizado há jovens estudantes, sendo de suma importância sua plena vigência.

Valor: R\$ 49.880,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo tem início em 04 de setembro de 2021 e fixa seu termino para 04 de setembro de 2022.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados

que o Processo de Licitação nº 208/2021, modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV, foi suspenso para análise de impugnação apresentada.

Considerando que a impugnação foi protocolada em 20 de setembro de 2021 próximo ao final do expediente.

Considerando que esta Divisão encaminhou a impugnação para a Divisão Jurídica e recebeu o parecer jurídico em 21 de setembro de 2021 às 15h39min e que o mesmo fora indeferido.

Fica a abertura do certame remarcada para o dia 28 de setembro de 2021 às 09h, visto que não houve alterações no Edital, não sendo, portanto, necessário nova contagem de prazo.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao.viradouro@gmail.com.

Viradouro, 21 de setembro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Notificações

.....EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, CONVOCA e DIVULGA a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021 (Maio, Junho, Julho e Agosto), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1887

Página 3 de 4

aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 27 de setembro de 2021, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br)além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 15 de setembro de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1887

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021			
Vencetos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	38.886,99	38.617,93	40.176,07	58.754,52	39.576,71	42.177,67	41.897,74	38.505,18	41.099,42	59.842,51	39.020,41	40.130,27	518.685,42	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	2.474,00	29.688,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.810,00	298.710,00	0,00	
Encargos Sociais	9.269,90	9.269,90	9.269,90	13.735,95	9.893,17	10.452,48	10.362,87	9.893,17	10.528,76	10.430,53	9.893,17	9.874,27	122.874,07	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	75.530,89	75.261,83	76.819,97	99.864,47	76.843,88	80.004,15	79.634,61	75.772,35	79.002,18	97.647,04	76.287,58	77.288,54	969.957,49	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	75.530,89	75.261,83	76.819,97	99.864,47	76.843,88	80.004,15	79.634,61	75.772,35	79.002,18	97.647,04	76.287,58	77.288,54	969.957,49	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													67.297.471,28		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													67.297.471,28		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													969.957,49	1,44	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.037.848,28	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.835.955,87	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.634.063,45	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal